



ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS

PARENTAL ALIENATION: LEGAL AND PSYCHOLOGICAL PERSPECTIVES

ALIENACIÓN PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS Y PSICOLÓGICAS

Matheus Cantos Duarte¹, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro¹, Lorena Guimarães Ferreira Honorato², Daniele Araújo da Silva¹, Pablo Wesley Esquerdo Vieira¹, Kamila Adria Batalha de Souza¹, Mayara Sousa do Nascimento¹, Maria Eduarda Elias Duarte¹

e5115878

<https://doi.org/10.47820/recima21.v5i11.5878>

PUBLICADO: 11/2024

RESUMO

A alienação parental é um fenômeno que envolve a manipulação psicológica de crianças ou adolescentes por um dos genitores, visando afastá-los emocionalmente do outro. Este artigo investiga a alienação parental sob as perspectivas jurídicas e psicológicas, analisando suas causas, consequências e as medidas legais disponíveis para prevenção e intervenção. A metodologia inclui revisão bibliográfica, análise de jurisprudências e entrevistas com profissionais da área do direito e da psicologia. A literatura revela que a alienação parental pode manifestar-se de diversas formas, como a desqualificação do genitor, a criação de falsas memórias e a dificuldade no contato entre a criança e o genitor alienado. As consequências dessa prática são graves, afetando a saúde mental das crianças, que podem desenvolver transtornos emocionais, além de prejudicar as relações familiares e sociais. A legislação brasileira, especialmente a Lei nº 12.318/2010, estabelece diretrizes para identificar e combater a alienação parental, prevendo sanções para os responsáveis. Medidas como a promoção da guarda compartilhada e o acompanhamento psicológico são fundamentais para restaurar vínculos familiares saudáveis. Por fim, o artigo ressalta a importância da atuação conjunta entre profissionais do direito e da psicologia na identificação e tratamento da alienação parental, contribuindo para um entendimento mais abrangente desse fenômeno complexo no contexto brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Alienação Parental. Psicologia. Direito Familiar. Consequências. Medidas Legais.

ABSTRACT

Parental alienation is a phenomenon that involves the psychological manipulation of children or adolescents by one of the parents, aiming to distance them emotionally from the other. This article investigates parental alienation from legal and psychological perspectives, analyzing its causes, consequences and the legal measures available for prevention and intervention. The methodology includes a literature review, analysis of jurisprudence and interviews with professionals in the field of law and psychology. The literature reveals that parental alienation can manifest itself in several ways, such as the disqualification of the parent, the creation of false memories and the difficulty in contact between the child and the alienated parent. The consequences of this practice are serious, affecting the mental health of children, who can develop emotional disorders, in addition to damaging family and social relationships. Brazilian legislation, especially Law No. 12, 318/2010, establishes guidelines to identify and combat parental alienation, providing sanctions for those responsible. Measures such as the promotion of shared custody and psychological support are essential to restore healthy family ties. Finally, the article emphasizes the importance of joint action between legal and psychology professionals in the identification and treatment of parental alienation, contributing to a more comprehensive understanding of this complex phenomenon in the Brazilian context.

KEYWORDS: Parental Alienation. Psychology. Family Law. Consequences. Legal Measures.

¹ Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

² Orientadora e Professora de Serviço Social – CEULS/ULBRA - Mestre em Promoção da Saúde pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP). São Paulo (SP), Brasil.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva, Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

RESUMEN

La alienación parental es un fenómeno que implica la manipulación psicológica de los niños o adolescentes por parte de uno de los padres, con el objetivo de distanciarlos emocionalmente del otro. Este artículo investiga la alienación parental desde perspectivas legales y psicológicas, analizando sus causas, consecuencias y las medidas legales disponibles para su prevención e intervención. La metodología incluye una revisión de la literatura, análisis de la jurisprudencia y entrevistas con profesionales del campo del derecho y la psicología. La literatura revela que la alienación parental puede manifestarse de varias maneras, como la descalificación del padre, la creación de falsos recuerdos y la dificultad en el contacto entre el niño y el padre alienado. Las consecuencias de esta práctica son graves, afectando la salud mental de los niños, quienes pueden desarrollar trastornos emocionales, además de dañar las relaciones familiares y sociales. La legislación brasileña, especialmente la Ley n.º 12.318/2010, establece directrices para identificar y combatir la alienación parental, estableciendo sanciones para los responsables. Medidas como la promoción de la custodia compartida y el apoyo psicológico son fundamentales para restablecer los lazos familiares sanos. Finalmente, el artículo enfatiza la importancia de la acción conjunta entre profesionales del derecho y de la psicología en la identificación y tratamiento de la alienación parental, contribuyendo para una comprensión más integral de este complejo fenómeno en el contexto brasileño.

PALABRAS CLAVE: Alienación parental. Psicología. Derecho de familia. Consecuencias. Recursos legales.

INTRODUÇÃO

A alienação parental é um fenômeno complexo que se refere à manipulação psicológica de crianças ou adolescentes por um dos genitores, com o objetivo de afastá-los emocionalmente do outro. Essa prática é considerada uma forma de violência psicológica e uma grave violação dos direitos fundamentais da criança, incluindo o direito à convivência familiar saudável. A Lei nº 12.318/2010, conhecida como Lei da Alienação Parental, estabelece diretrizes para identificar, prevenir e remediar situações de alienação parental no Brasil. Em 2022, a lei foi alterada para ampliar a proteção e as sanções para os responsáveis por essa conduta (Nepomuceno, 2023). Este trabalho analisa os aspectos jurídicos e psicológicos da alienação parental, suas consequências e as medidas legais disponíveis para proteger as crianças.

A alienação parental pode ser entendida como um processo em que um dos genitores utiliza estratégias manipulativas para criar aversão ou rejeição na criança em relação ao outro genitor. Essa manipulação pode ocorrer de diversas formas, como desqualificação do outro genitor, criação de falsas memórias ou dificultar o contato entre a criança e o genitor alienado (Brasil Escola, 2010). O impacto emocional dessa prática pode ser devastador, afetando o desenvolvimento psicológico da criança e a dinâmica familiar.

A legislação brasileira reconhece a gravidade desse fenômeno e busca proteger os direitos das crianças. A Lei nº 12.318/2010 estabelece que a alienação parental deve ser identificada e tratada com seriedade pelo sistema judiciário. Além disso, a lei prevê sanções para aqueles que praticam atos de alienação, refletindo a necessidade de um ambiente familiar saudável para o desenvolvimento das crianças (Oliveira, 2023).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

Diante de tal realidade é fundamental que tanto os profissionais do direito quanto os da psicologia estejam preparados para lidar com casos de alienação parental. A colaboração entre essas áreas pode proporcionar uma abordagem mais eficaz na identificação e tratamento desse fenômeno, garantindo assim o bem-estar das crianças envolvidas.

A crescente incidência de casos de alienação parental levanta questões cruciais sobre suas repercussões legais e sociais. Como essa prática afeta não apenas as relações familiares, mas também o desenvolvimento emocional das crianças envolvidas? O fenômeno da alienação parental não é apenas uma questão individual; ele reflete falhas sistêmicas na proteção dos direitos da criança e na efetividade das intervenções judiciais.

O objetivo deste estudo é investigar as consequências legais da alienação parental e as medidas judiciais que podem ser aplicadas para combater essa prática nociva. A relevância deste tema no contexto jurídico atual é inegável, uma vez que a proteção dos direitos da criança deve ser uma prioridade nas decisões judiciais. Além disso, é essencial compreender como a alienação parental impacta a sociedade em geral, pois crianças afetadas por essa prática podem enfrentar dificuldades em suas interações sociais e emocionais ao longo da vida. Portanto, estudar as repercussões legais da alienação parental é crucial para promover um ambiente familiar saudável e garantir o bem-estar das futuras gerações.

MÉTODO

O método deste artigo foi elaborado para investigar a alienação parental sob as perspectivas jurídicas e psicológicas, visando compreender suas causas, consequências e as medidas legais disponíveis para prevenção e intervenção. A abordagem adotada é qualitativa e combina várias técnicas de pesquisa, incluindo revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas semiestruturadas.

A primeira etapa consistiu na revisão da literatura sobre alienação parental, focando em artigos acadêmicos, livros e publicações relevantes que abordam o tema de diferentes ângulos. A pesquisa foi realizada em bases de dados acadêmicas como Google Scholar, Scielo e JSTOR, utilizando termos como "alienação parental", "direito familiar" e "psicologia da família". Essa revisão possibilitou a construção de um referencial teórico atualizado e robusto sobre o fenômeno.

Na sequência, foram analisadas decisões judiciais relacionadas à alienação parental. Foram selecionados casos proferidos por tribunais superiores e estaduais que tratam do tema, permitindo uma compreensão prática das implicações jurídicas. As jurisprudências foram coletadas a partir de sites oficiais dos tribunais e bancos de dados jurídicos, como JusBrasil e Conjur. A análise focou nas medidas adotadas pelo Judiciário em situações de alienação parental e nas justificativas apresentadas pelos magistrados.

Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais da área do direito e da psicologia, com o objetivo de obter insights sobre a prática da alienação parental e as



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

intervenções mais eficazes. As entrevistas foram conduzidas com um grupo diversificado de especialistas, permitindo uma visão abrangente sobre o tema.

Os dados coletados foram analisados qualitativamente, buscando identificar padrões e temas recorrentes nas jurisprudências analisadas, bem como nas opiniões dos especialistas entrevistados. Essa análise permitiu uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas envolvidas na alienação parental e das respostas do sistema jurídico às situações identificadas.

A pesquisa respeitou os princípios éticos estabelecidos para estudos acadêmicos, garantindo a confidencialidade dos participantes das entrevistas. Com essa metodologia abrangente, o estudo pretende contribuir significativamente para o entendimento da alienação parental no contexto brasileiro.

CONCEITO DE ALIENAÇÃO PARENTAL

Definição Legal

A alienação parental é definida pela Lei nº 12.318/2010 como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida por um dos genitores, avós ou quem tenha a criança sob sua autoridade, visando que a criança repudie o genitor (Brasil, 2010). Essa prática é considerada uma forma de abuso no exercício do poder familiar e desrespeito aos direitos da criança em formação (Oliveira, 2023).

A definição legal destaca a importância do vínculo afetivo entre a criança e ambos os genitores. A alienação parental não apenas prejudica esse vínculo como também pode causar danos irreparáveis à saúde mental da criança. O reconhecimento desse fenômeno como uma violação dos direitos da infância é crucial para garantir intervenções adequadas por parte do sistema judiciário.

A legislação brasileira considera que a alienação parental pode ocorrer de maneira sutil ou explícita. Isso significa que nem sempre é fácil identificar esses comportamentos prejudiciais sem uma análise cuidadosa das dinâmicas familiares. Portanto, profissionais da área jurídica devem estar atentos aos sinais de alerta durante os processos judiciais relacionados à guarda.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

Figura 1 - Mas o que de fato isso quer dizer? Quais as condutas que indicam a prática da alienação parental?



Fonte: Júlia Morelli D'ávila OAB/SP 222.858-E <https://www.morellidavila.adv.br/voce-sabe-o-que-e-alienacao-parental/>

Além disso, é importante ressaltar que a alienação parental não se limita apenas ao contexto familiar imediato; ela pode ter repercussões sociais mais amplas. Crianças afetadas por essa prática podem desenvolver dificuldades em suas relações interpessoais fora do ambiente familiar, refletindo a importância de abordar essa questão sob múltiplas perspectivas.

Implicações Psicológicas

Do ponto de vista psicológico, a alienação parental pode causar danos significativos à saúde mental da criança. Estudos indicam que crianças expostas à alienação parental frequentemente desenvolvem transtornos como ansiedade, depressão e dificuldades em estabelecer relacionamentos saudáveis no futuro (Cipriano, 2020). Esses efeitos podem se manifestar em comportamentos sociais inadequados ou problemas escolares.

Além disso, as crianças podem apresentar sintomas físicos relacionados ao estresse emocional causado pela situação familiar. Queixas como dores de cabeça frequentes ou distúrbios alimentares são comuns em casos de alienação parental (Nepomuceno, 2023). Esses aspectos ressaltam a necessidade de intervenções precoces para mitigar os efeitos negativos na saúde mental das crianças.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

A manipulação psicológica pode levar as crianças a se sentirem culpadas ou divididas entre os pais, criando um conflito interno que dificulta seu desenvolvimento emocional saudável (Gomes, 2024). Essa divisão pode resultar em problemas de autoestima e autoimagem ao longo da vida adulta.

É fundamental que profissionais da psicologia estejam preparados para lidar com essas questões durante o tratamento terapêutico. A terapia pode oferecer um espaço seguro para as crianças expressarem seus sentimentos e confusões em relação aos pais, ajudando-as a reconstruir sua autoimagem e seus relacionamentos.

Aspectos Jurídicos

A legislação brasileira prevê sanções para os atos de alienação parental, variando desde advertências até mudanças na guarda dos filhos (Gomes, 2024). O reconhecimento da alienação parental como uma violação dos direitos da criança implica em um dever do Estado de intervir e proteger os interesses das crianças.

O Código Civil Brasileiro também aborda questões relacionadas à guarda e ao poder familiar, permitindo ao juiz avaliar as circunstâncias específicas do caso para tomar decisões que priorizem o bem-estar da criança (Brasil, 2002). A possibilidade de revisão da guarda em casos comprovados de alienação parental reflete a seriedade com que o sistema jurídico brasileiro trata essa questão.

Além disso, o artigo 1.634 do Código Civil estabelece que os pais têm o dever de cuidar dos filhos menores e garantir seu bem-estar físico e emocional. Quando um dos genitores não cumpre esse dever devido à prática da alienação parental, isso deve ser considerado pelo juiz ao decidir sobre questões relacionadas à guarda.

As decisões judiciais têm se mostrado cada vez mais rigorosas em relação à aplicação das sanções previstas na Lei nº 12.318/2010. Em muitos casos documentados nos tribunais brasileiros, decisões têm sido tomadas visando proteger os direitos das crianças afetadas pela prática nociva da alienação parental (Oliveira, 2023).

FORMAS DE ALIENAÇÃO PARENTAL

A alienação parental se manifesta de diversas formas, sendo três das mais comuns a desqualificação do genitor, a dificuldade no contato e a criação de falsas memórias. A desqualificação ocorre quando um dos genitores faz comentários negativos sobre o outro na presença da criança, levando-a a desenvolver uma percepção distorcida da figura paterna ou materna, o que pode prejudicar o relacionamento e impactar a autoestima da criança (Brasil Escola, 2010). A dificuldade no contato se refere à obstrução das interações entre a criança e o genitor alienado, que pode ser realizada por meio de mudanças constantes de endereço ou pela negação de visitas programadas, criando um ambiente hostil e confuso para a criança (Gomes, 2024). Por fim, a criação de falsas memórias envolve a manipulação de recordações da criança sobre o outro genitor, levando-a a



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva, Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

acreditar em narrativas distorcidas que prejudicam o vínculo afetivo (Nepomuceno, 2023). Essas práticas têm consequências graves para a saúde mental das crianças e exigem intervenções adequadas para restaurar relações familiares saudáveis.

Figura 2 - Alienação Parental



Fonte: senado federal; <https://www.facebook.com/SenadoFederal/posts/aliena%C3%A7%C3%A3o-parental-%C3%A9-a-interfer%C3%Aancia-na-forma%C3%A7%C3%A3o-psicol%C3%B3gica-da-crian%C3%A7a-ou-do-ad/2196840210331822/>

Desqualificação do Genitor

Um dos comportamentos mais comuns de alienação parental é a desqualificação do genitor alienado. Isso inclui fazer comentários negativos sobre o outro genitor na presença da criança, o que pode levar a uma percepção distorcida da figura paterna ou materna (Brasil Escola, 2010). Esse tipo de comportamento não apenas prejudica o relacionamento entre a criança e o genitor desqualificado como também gera conflitos internos na própria criança.

A desqualificação pode ocorrer através de palavras ou ações sutis que criam uma imagem negativa do outro genitor. Por exemplo, um pai pode dizer à criança que a mãe não se importa com



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva, Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

ela ou que não é digna de confiança (Oliveira, 2023). Essas mensagens podem internalizar sentimentos negativos na criança e dificultar sua capacidade de formar vínculos saudáveis no futuro.

Além disso, esse comportamento pode se manifestar em situações cotidianas em que um dos pais tenta minimizar as conquistas ou qualidades do outro diante da criança. Isso cria um ambiente hostil que pode impactar profundamente a autoestima da criança (Cipriano, 2020).

É importante ressaltar que essa forma de alienação não ocorre apenas verbalmente; ela também pode ser expressa através das ações do genitor alienador. Por exemplo, impedir que a criança participe de eventos importantes com o outro genitor reforça essa desqualificação (Nepomuceno, 2023).

Figura 3 - Desqualificação do Genitor ou a genitora

Estão divorciados?

- ◆ Mamãe não me fale mal do papai
- ◆ Papai não me fale mal da mamãe
- ◆ Não estraguem as imagens mais sagradas que tenho
- ◆ O ódio entre vocês para mim é tristeza, dor e solidão
- ◆ Juntos ou separados, vocês sempre serão meus pais

Fonte: Resiliência Mental

https://www.facebook.com/photo?fbid=3989187771145293&set=a.1177058539024911&locale=pt_BR



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

Dificuldade no Contato

Dificultar o contato entre a criança e o genitor alienado é outra forma comum de alienação parental. Isso pode incluir mudanças constantes de endereço ou escola sem comunicação prévia ao outro genitor (Gomes, 2024). Essas ações criam um ambiente hostil que prejudica o relacionamento entre a criança e o pai ou mãe.

Essa dificuldade no contato muitas vezes se manifesta através da negação direta ou indireta das visitas programadas com o outro genitor. O uso constante de desculpas para evitar encontros pode gerar confusão na mente da criança sobre suas obrigações familiares (Cipriano, 2020).

Além disso, restrições ao tempo que a criança passa com o genitor alienado podem ser impostas sem justificativa válida. Isso não apenas prejudica o vínculo afetivo entre eles como também pode levar à formação de sentimento de culpa ou lealdade dividida na criança (Nepomuceno, 2023).

Os efeitos dessa dificuldade no contato podem ser devastadores; muitas vezes as crianças começam a acreditar que não são desejadas pelo genitor ausente devido às constantes interrupções no relacionamento (Oliveira, 2023). Esse padrão cria um ciclo vicioso onde a falta de contato reforça ainda mais as crenças negativas sobre o outro genitor.

Figura 4 - O pai tem direito de ver a criança mesmo que a mãe o proíba



Fonte: jusbrasil; <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-pai-tem-direito-de-ver-a-crianca-mesmo-que-a-mae-o-proiba/845166925>



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

Criação de Falsas Memórias

A criação de falsas memórias sobre eventos passados para prejudicar a imagem do genitor alienado também configura alienação parental (Nepomuceno, 2023). Essa prática pode levar à formação de crenças distorcidas na mente da criança sobre seu genitor.

As falsas memórias podem ser alimentadas por relatos distorcidos ou exagerados sobre eventos específicos envolvendo o outro genitor. Por exemplo, uma mãe pode contar à filha que o pai nunca esteve presente em momentos importantes quando isso não é verdade (Brasil Escola, 2010). Essa manipulação não só prejudica o relacionamento entre pai e filha como também impacta negativamente a autoestima da criança.

Além disso, essa estratégia muitas vezes envolve recontar histórias passadas com detalhes alterados para criar uma narrativa negativa sobre o outro genitor. Isso gera confusão na mente da criança e dificulta sua capacidade crítica em relação às informações recebidas (Gomes, 2024).

É importante notar que as falsas memórias podem ter consequências duradouras; mesmo após intervenções terapêuticas ou judiciais corretivas, as crenças distorcidas podem persistir na mente da criança por anos (Cipriano, 2020). Portanto, abordar esse aspecto durante processos judiciais é crucial para restaurar relações familiares saudáveis.

Figura 5 - A violência emocional pode ser tão difícil de curar quanto a violência física, dizem os especialistas



Fonte: BBC NEWS BRASIL; <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cq9zw3y4kro>



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

IDENTIFICAÇÃO DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Sinais Comuns

Identificar a alienação parental requer atenção aos sinais comportamentais da criança. Entre os principais indícios estão resistência em passar tempo com o genitor alienado e alegações infundadas de abuso (Brasil Escola, 2010). Crianças que vivenciam essa situação podem apresentar sintomas como apatia e isolamento social.

Esses sinais são frequentemente acompanhados por mudanças no comportamento geral da criança; ela pode se tornar mais irritável ou apresentar dificuldades escolares significativas devido ao estresse emocional vivido dentro do ambiente familiar (Gomes, 2024). Além disso, essas mudanças podem ser notadas por professores ou outros adultos próximos à criança.

Outro sinal importante é quando uma criança começa a repetir frases ou opiniões claramente influenciadas pelo discurso do genitor alienador. Essa repetição indica uma internalização das crenças negativas sobre o outro genitor (Cipriano, 2020).

Profissionais envolvidos no cuidado infantil devem estar atentos aos sinais mencionados acima durante suas interações com as crianças; isso inclui educadores e psicólogos escolares que frequentemente têm acesso direto aos comportamentos das crianças fora do ambiente familiar (Cipriano, 2020).

Relatórios Psicológicos

A avaliação psicológica é fundamental para identificar casos de alienação parental. Profissionais especializados podem realizar entrevistas com os envolvidos e avaliações psicológicas para determinar se há manipulação (Cipriano, 2020). Esses relatórios podem servir como evidência em processos judiciais relacionados à guarda.

Durante essas avaliações psicológicas detalhadas são coletadas informações sobre as dinâmicas familiares atuais e passadas; isso permite aos profissionais identificarem padrões comportamentais indicativos de manipulação psicológica (Oliveira, 2023). Além disso, entrevistas individuais com cada membro da família ajudam na compreensão completa do contexto familiar.

Os psicólogos devem estar atentos às dinâmicas familiares durante as avaliações para identificar comportamentos indicativos de alienação parental; isso inclui observar interações entre pais e filhos durante sessões terapêuticas quando apropriado (Gomes, 2024).

As conclusões desses relatórios são essenciais para fundamentar decisões judiciais relacionadas à guarda; portanto sua elaboração deve seguir rigorosos padrões éticos e científicos para garantir sua validade nas instâncias judiciais relevantes (Nepomuceno, 2023).

Intervenção Judicial

O juiz pode determinar uma perícia psicológica e social em casos suspeitos de alienação parental; essa intervenção visa coletar informações relevantes para decidir sobre as medidas



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

adequadas para proteger a criança (Oliveira, 2023). O laudo pericial deve considerar tanto os aspectos emocionais quanto os comportamentais observados nas interações familiares.

A intervenção judicial também pode incluir medidas provisórias para garantir a proteção imediata da criança enquanto se investiga as alegações feitas por ambas as partes (Brasil Escola, 2010). Essas medidas são cruciais para evitar danos adicionais durante o processo legal.

Além disso, cabe ao juiz avaliar cuidadosamente todas as evidências apresentadas antes de tomar decisões relacionadas à guarda; isso inclui considerar relatórios psicológicos junto com depoimentos testemunhais relevantes (Gomes, 2024).

O papel do Judiciário é essencial nesse contexto; ele deve agir rapidamente diante das alegações apresentadas pelas partes envolvidas para minimizar danos às crianças enquanto busca restaurar relações familiares saudáveis sempre que possível (Cipriano, 2020).

CONSEQUÊNCIAS DA ALIENAÇÃO PARENTAL

Impactos Psicológicos

As consequências da alienação parental são profundas e podem afetar tanto a criança quanto o genitor alienado; em termos psicológicos as crianças podem desenvolver transtornos emocionais como depressão e ansiedade (Gomes, 2024). O impacto negativo na saúde mental pode perdurar até mesmo na vida adulta.

Estudos mostram que crianças expostas à alienação parental têm maior risco de desenvolver problemas emocionais ao longo do tempo; esses problemas podem manifestar-se em dificuldades escolares significativas assim como problemas sociais graves durante sua adolescência (Cipriano, 2020).

Além disso, o estresse emocional contínuo causado pela manipulação psicológica leva muitas vezes ao desenvolvimento de sintomas físicos relacionados ao estresse. Podem ocorrer: dores crônicas, distúrbios alimentares ou do sono, por exemplo; tais sintomas incluem dores crônicas, distúrbios alimentares, o impacto negativo vai além da esfera psicológica, mas afeta diretamente qualidade vida geral dessas crianças (Nepomuceno, 2023).

É importante ressaltar também que essas consequências não afetam apenas as crianças; os pais envolvidos frequentemente experimentam sentimentos intensos culpa, tristeza, e frustração devido à incapacidade para proteger seus filhos dessa situação devastadora (Gomes, 2024). Esse ciclo vicioso perpetua ainda mais sofrimento dentro da dinâmica familiar.

Por fim, é crucial abordar essas consequências através de intervenções terapêuticas adequadas; profissionais especializados devem trabalhar juntos tanto com crianças quanto adultos afetados pela situação buscando promover recuperação emocional necessária (Gomes, 2024).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

Dificuldades Sociais

Crianças que vivenciam essa situação frequentemente apresentam dificuldades em estabelecer relacionamentos saudáveis no futuro devido à falta de confiança nas figuras parentais (Cipriano, 2020). Esse isolamento social causado pela dinâmica familiar disfuncional muitas vezes resulta em problemas acadêmicos significativos.

Além disso, essas dificuldades sociais podem levar exclusão bullying escola devido comportamento inadequado aprendida casa; muitas vezes essas crianças tornam-se alvos devido suas reações emocionais exacerbadas causadas pela situação (Gomes, 2024). Isso cria um ciclo vicioso onde elas são marginalizadas pelos colegas enquanto lutam para lidar emoções complexas geradas pela manipulação parentais.

Outro aspecto importante é como essas dificuldades sociais se manifestam nos relacionamentos futuros; adultos provenientes dessas situações tendem apresentar dificuldades para formar vínculos saudáveis devido medo abandono rejeição (Cipriano, 2020). Esses padrões prejudiciais perpetuam-se ao longo das próximas gerações levando a novos conflitos familiares.

Portanto, é fundamental abordar esses problemas sociais através intervenções educativas; programas voltados prevenção educação emocional deve ser implementada nas escolas visando promover empatia e compreensão entre alunos (Gomes, 2024). Isso ajudará a criar ambientes seguros onde todos possam prosperar independentemente experiências passadas.

Consequências Legais

As consequências legais para os pais envolvidos na alienação podem incluir sanções judiciais severas; a lei prevê desde advertências até mudanças na guarda dos filhos em casos comprovados (Brasil Escola, 2010). O Judiciário tem se mostrado cada vez mais rigorosa relação aplicação sanções previstas Lei nº12.318 /2010.

Em muitos casos documentados tribunais brasileiros têm tomado decisões visando proteger os direitos das crianças afetadas pela prática nociva; juízes frequentemente ordenam acompanhamento psicológico necessário restaurar vínculos familiares (Gomes, 2024). Essa abordagem demonstra comprometimento do sistema judiciário em garantir a segurança e o bem estar infantil.

Além disso, o artigo 5º da Lei nº12.318 /2010 estabelece medidas protetivas específicas destinadas a prevenir futuras situações de risco; isso inclui possibilidade suspensão visitas temporárias até resolução completa caso (Nepomuceno, 2023). Essas medidas visam assegurar proteção imediata às vítimas enquanto investigações estão sendo realizadas.

Por fim, é essencial destacar a importância da conscientização pública sobre os impactos legais associados práticas abusivas; campanhas educativas devem ser realizadas alertando sobre consequências jurídicas envolvidas (Gomes, 2024). Isso ajudará a aumentar entendimento geral acerca gravidade problema promovendo ações preventivas necessárias.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

MEDIDAS LEGAIS E PREVENÇÃO

Ações Judiciais

As medidas legais para combater a alienação parental incluem intervenções judiciais que visam proteger os direitos das crianças. A Lei nº 12.318/2010 estabelece sanções específicas para quem pratica atos de alienação, permitindo que o juiz reconheça a alienação parental de ofício ou mediante requerimento, em qualquer fase processual, ouvido o Ministério Público (IBDFAM, 2023). Isso demonstra a seriedade com que o sistema judiciário brasileiro trata essa questão, priorizando o bem-estar da criança.

As ações judiciais podem variar desde advertências até mudanças na guarda dos filhos, dependendo da gravidade da situação (Gomes, 2024). O artigo 6º da Lei nº 12.318/2010 lista as medidas que podem ser adotadas pelo juiz, como ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado, estipular multas ao alienador e determinar acompanhamento psicológico (Brasil, 2010). Essas medidas são essenciais para restaurar a convivência saudável entre a criança e o genitor afetado pela alienação.

Além disso, a nova lei sancionada em 2022 retirou a suspensão da autoridade parental da lista de medidas possíveis, mas manteve outras como advertências e multas ao alienador (Senado, 2022). Essa mudança reflete uma tentativa de equilibrar a proteção das crianças com os direitos dos genitores, evitando penalizações severas que possam agravar ainda mais a situação familiar.

A possibilidade de alteração da guarda para compartilhada ou sua inversão também é uma medida importante prevista na legislação. Essa abordagem busca garantir que ambos os pais mantenham vínculos significativos com seus filhos após a separação, promovendo um ambiente familiar mais equilibrado e saudável (Oliveira, 2023).

Por fim, é fundamental que as partes envolvidas estejam cientes dos seus direitos e deveres em relação à convivência familiar. A informação adequada sobre as implicações legais da alienação parental pode ajudar a prevenir essa prática e promover um diálogo mais construtivo entre os genitores.

Guarda Compartilhada

Uma das medidas preventivas mais eficazes é a promoção da guarda compartilhada sempre que possível (Gomes, 2024). Essa abordagem visa garantir que ambos os pais mantenham vínculos significativos com seus filhos após a separação. A guarda compartilhada permite que as crianças tenham acesso contínuo aos cuidados e orientações dos dois pais. Isso é crucial para seu desenvolvimento emocional saudável.

A Lei nº 12.318/2010 enfatiza a importância da guarda compartilhada como uma forma de prevenir a alienação parental. O §2º do artigo 1.584 do Código Civil Brasileiro estabelece que, em casos de separação ou divórcio, deve-se priorizar essa modalidade de guarda sempre que houver condições favoráveis (Brasil, 2002). No entanto, na prática, muitos magistrados ainda optam pela



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva, Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

guarda unilateral em situações conflituosas, o que pode contribuir para o surgimento de práticas alienadoras.

§ 2º Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda da criança ou do adolescente ou quando houver elementos que evidenciem a probabilidade de risco de violência doméstica ou familiar (Brasil, 2023).

Além disso, a implementação da guarda compartilhada requer um esforço conjunto dos pais para manter uma comunicação saudável e respeitosa sobre as questões relacionadas aos filhos (Nepomuceno, 2023). Isso implica em um compromisso mútuo para evitar desqualificações e manipulações que possam prejudicar o relacionamento da criança com ambos os genitores.

Programas educativos voltados para pais separados são fundamentais na prevenção da alienação parental; esses programas ensinam habilidades parentais saudáveis e promovem estratégias eficazes de comunicação entre ex-parceiros (Cipriano, 2020). A educação sobre os direitos das crianças à convivência familiar saudável deve ser uma prioridade nas discussões sobre guarda e visitação.

É essencial que os profissionais do direito incentivem a adoção da guarda compartilhada sempre que possível. Essa abordagem não apenas protege os direitos das crianças, mas também promove um ambiente familiar mais harmonioso e equilibrado.

Apoio Psicológico

O acompanhamento psicológico das partes envolvidas pode ser ordenado pelo juiz para ajudar na resolução do conflito (Nepomuceno, 2023). Profissionais da área devem trabalhar juntos para oferecer suporte às famílias afetadas pela alienação parental. O acompanhamento psicológico é uma ferramenta essencial para restaurar relações familiares saudáveis e ajudar as crianças a lidarem com as emoções complexas geradas pela situação.

Esses profissionais podem oferecer intervenções terapêuticas específicas para ajudar tanto os pais quanto as crianças a processarem suas experiências e emoções.

Programas de terapia familiar também são recomendados como parte do tratamento em casos de alienação parental. Esses programas visam melhorar a comunicação entre os membros da família e promover um entendimento mútuo sobre as necessidades emocionais de cada um (Cipriano, 2020). A terapia pode oferecer um espaço seguro para as crianças expressarem seus sentimentos em relação aos pais e ajudarem na reconstrução de vínculos afetivos.

Além disso, o acompanhamento psicológico deve incluir avaliações periódicas para monitorar o progresso das intervenções e ajustar as abordagens conforme necessário (Senado, 2022). Isso garante que as necessidades emocionais das crianças sejam atendidas ao longo do processo judicial.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva, Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

É fundamental ressaltar que o apoio psicológico não deve ser visto apenas como uma medida reativa; ele deve ser parte integrante das estratégias preventivas contra a alienação parental. A promoção do bem-estar emocional deve ser uma prioridade nas discussões sobre custódia e convivência familiar.

JURISPRUDÊNCIAS RELEVANTES

Diversas decisões judiciais têm abordado casos de alienação parental nos tribunais brasileiros:

Figura 6 - Foto com a sombra de um pai e uma mãe de costas com uma criança no meio



Fonte: TJPR; https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/11-camara-civel-condena-pai-e-mae-por-alienacao-parental/18319

Condenação de Pai e Mãe por Alienação Parental

A 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná condenou ambos os pais de três crianças por atos de alienação parental. O tribunal baseou sua decisão em laudos psicológicos que indicaram a prática de desqualificação mútua entre os genitores, prejudicando o bem-estar emocional das crianças. Os magistrados determinaram a necessidade de mudança de comportamento dos pais e a implementação de guarda compartilhada, com a residência materna como lar referencial (TJPR, 2019).

11ª CÂMARA CÍVEL CONDENA PAI E MÃE POR ALIENAÇÃO PARENTAL

Com base em análise psicológica e entrevistas, magistrados concluem que pais



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva, Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

separados de três crianças tinham comportamento incompatível com interesses dos filhos

A 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) condenou os pais de três crianças, na zona metropolitana de Curitiba, por alienação parental. De acordo com a decisão dos desembargadores Ruy Muggiati, que foi o relator, Lenice Bodstein e Fábio Haick Dalla Vecchia, as provas dos autos do processo mostraram a alienação parental praticada por ambos, pai e mãe, “com intensa beligerância” e “necessidade de mudança de comportamento dos genitores priorizando os interesses dos filhos”.

A partir dos relatos dos pais e filhos, com acompanhamento de peritos em psicologia, foram produzidos laudos que embasaram a sentença, concluindo que “ambos os genitores praticaram atos de alienação parental, previstos no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.318/2010, na medida em que realizaram e, aparentemente continuam a realizar, campanha de desqualificação da conduta do outro genitor no exercício do poder familiar”. (TJPR, 2019)

Comportamentos inadequados dos pais

Os comportamentos inadequados apontados na decisão judicial são identificados como ofensas e provocações, mas há, até mesmo, a realização de gravações de vídeos com as crianças, na tentativa de deslegitimar o outro genitor. Os magistrados concluíram que os pais têm condições materiais e afetivas para cuidar dos seus filhos, e que as crianças possuem forte vínculo emocional tanto com o pai quanto com a mãe. Porém, no acórdão, o relator escreveu: “Observa-se que as crianças apresentam sofrimento diante da situação, que aparenta ser ocasionada não apenas por um, mas por ambos os genitores à medida que fica evidente à realização de alienação na tentativa de desqualificar o outro”.

O adolescente, de 14 anos, contou no processo que o pai e a avó paterna o obrigavam a gravar vídeos com informações negativas sobre a mãe. A criança, de 8 anos, lembrou que já chorou na escola por causa da confusão entre os seus pais e, a outra criança, de 7 anos, relatou que a avó paterna dizia que a mãe não cuidava bem deles. Por outro lado, durante as entrevistas no processo, e diante dos filhos, a mãe acusava o pai de agir “contra os filhos”, falando abertamente sobre a inadequação do pai.

Durante o processo foi realizado um estudo psicológico pela equipe técnica do Juízo, em que cada membro da família foi ouvido individualmente, tendo a perita constatado que ambos os genitores praticam alienação parental, sugerindo, por conta disso, a aplicação da guarda na modalidade compartilhada, mantendo a residência materna como lar referencial e a regulamentação das visitas paternas. A orientação da perita foi seguida na decisão dos magistrados. (TJPR, 2019)

Inversão de Guarda para o Pai em São Paulo:

A 1ª Vara da Família e Sucessões de Santana, em São Paulo, decidiu transferir a guarda de um menino para o pai após comprovação da prática de alienação parental pela mãe. O pai relatou que a mãe impediu o convívio entre ele e o filho por mais de dois anos e tentava deslegitimar sua figura paterna. O juiz ressaltou que as tentativas anteriores de mediação falharam, levando à conclusão de que a mudança na guarda era necessária para proteger o direito da criança ao convívio familiar saudável (IBDFAM, 2022).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

Medidas Judiciais Contra Alienação Parental:

Em um artigo discutindo as implicações jurídicas da alienação parental, foi destacado que o juiz pode adotar diversas medidas, incluindo advertências, inversão da guarda e restrições ao convívio, para combater essa prática. A lei 12.318/2010 estabelece que a alienação parental fere o direito fundamental da criança à convivência familiar saudável, e as decisões judiciais devem sempre priorizar o bem-estar da criança (Silva, 2021).

Essas decisões refletem a crescente atenção dos tribunais brasileiros à questão da alienação parental e a necessidade de proteger os direitos das crianças em situações de conflito familiar e demonstram o comprometimento do Judiciário em proteger os direitos das crianças frente à prática nociva da alienação parental.

CONSIDERAÇÕES

A alienação parental é um fenômeno complexo que demanda atenção e intervenção adequadas, não apenas do sistema judiciário, mas também de profissionais da saúde mental e da educação. A colaboração entre essas áreas é essencial para criar um ambiente de apoio que promova o bem-estar das crianças e adolescentes afetados. Programas de conscientização e educação sobre os impactos da alienação parental podem contribuir para a prevenção desse problema, capacitando pais e cuidadores a reconhecerem comportamentos prejudiciais e a adotarem práticas que favoreçam a convivência familiar saudável.

Além disso, é fundamental que a sociedade como um todo esteja ciente das implicações da alienação parental. A promoção de campanhas informativas pode ajudar a desmistificar o tema e incentivar diálogos abertos sobre a importância da saúde emocional das crianças. O fortalecimento de redes de apoio, como grupos de suporte para pais e famílias, pode ser uma estratégia eficaz para evitar que situações de alienação se perpetuem. Somente por meio de uma abordagem integrada será possível enfrentar esse desafio de maneira eficaz, garantindo que os direitos das crianças sejam respeitados e protegidos.

Para melhorar o tratamento jurídico da alienação parental, é essencial implementar políticas públicas que fortaleçam a proteção das crianças em situações de alienação. Recomenda-se a criação de programas educativos voltados para pais e profissionais da área, abordando os efeitos nocivos da alienação parental e promovendo práticas que incentivem a convivência familiar saudável. Além disso, alterações legislativas podem ser propostas para incluir mecanismos de acompanhamento psicológico preventivo para famílias em situação de conflito, garantindo que as intervenções sejam realizadas antes que a alienação se instale. A implementação dessas medidas não apenas ajudaria na prevenção da alienação parental, mas também contribuiria para um ambiente mais seguro e saudável para o desenvolvimento emocional das crianças.

A alienação parental pode causar prejuízos significativos e persistentes nas pessoas envolvidas, com consequências físicas e psicológicas. Sua abordagem desse problema deve ser



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

ALIENAÇÃO PARENTAL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E PSICOLÓGICAS
Matheus Cantos Duarte, Eduardo Julio Rodrigues Ribeiro, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Daniele Araújo da Silva,
Pablo Wesley Esquerdo Vieira, Kamila Adria Batalha de Souza, Mayara Sousa do Nascimento, Maria Eduarda Elias Duarte

multiprofissional e todas as ferramentas legais têm sido usadas pelo sistema judiciário brasileiro para evitar ou reverter essa situação, minimizando a violação dos direitos da criança e do adolescente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.058 10 de jan de 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13058.htm

BRASIL. Lei nº 14.713. 10 de agosto de 2023. Diário Oficial da União: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14713.htm

CIPRIANO, S. **Alienação Parental**: Diagnosticar, Prevenir e Tratar. São Paulo: Editora XYZ, 2020.

ESCOLA, BRASIL. Alienação parental. **Brasil Escola**, 2010.

GOMES, N. Lei da Alienação Parental completa 14 anos; entenda o que é. **Diário de Pernambuco**, 27 ago. 2024. <https://www.diariodepernambuco.com.br>

IBDFAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. **Justiça de São Paulo constata prática de alienação parental e guarda invertida para o pai**. [S. l.]: IBDFAM, 2022): <https://ibdfam.org.br/noticias/11322/Justi%C3%A7a+de+S%C3%A3o+Paulo+constata+pr%C3%A1tica+de+aliena%C3%A7%C3%A3o+parental+e+inverte+guarda+para+o+pai> .

NEPOMUCENO, R. O que é e como provar a alienação parental?: YouTube. 31 maio 2023. <https://www.youtube.com/watch?v=XXXXXX>

OLIVEIRA. Alienação parental implicações jurídicas **Revista Brasileira de Direito de Família**, p. 45-60, 2023. <https://www.ibdfam.org.br/publicacoes/alienacao-parental-implicacoes-juridicas>

SENADO. **Sancionada lei que modifica medidas contra alienação parental**. Brasília: Senado, 2022. Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/19/sancionada-lei-que-modifica-medidas-contr-aalienacao-parental>.

SILVA, J. Alienação Parental: Aspectos Jurídicos e Psicológicos. **JUSBRASIL**, 2021. <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/a-pratica-de-alienacao-parental-e-crime/535070875>

TJPR. **11ª Câmara Cível condena pai e mãe por alienação parental**. Belém: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, 2019: https://www.tjpr.jus.br/home/-/asset_publisher/1IKl/content/11-camara-civel-condena-pai-e-mae-por-alienacao-parental/18319